

1. Introdução

A Resolução ANP nº 703, de 26 de setembro de 2017, estabelece os critérios para fixação do Preço de Referência do Petróleo, para fins de cálculo das participações governamentais, de que trata a seção VI, do Capítulo V, da Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997 e o Capítulo V, da Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010, nas hipóteses previstas no Capítulo IV, do art. 7º-A, do Decreto nº 2.705, de 03 de agosto de 1998; na redação dada pelo Decreto nº 9.042, de 2 de maio de 2017.

A referida resolução prevê dois cenários distintos para o cálculo do preço de referência do petróleo. O primeiro, tratado no art. 4º da Resolução ANP nº 703/2017, corresponde à situação em que o campo/bloco cujo preço de referência calculado dispõe da curva PEV (curva dos Pontos de Ebulição Verdadeiros); o segundo, tratado no art. 5º desta resolução correspondente à situação em que o petróleo produzido provém de campo/bloco cujo concessionário é classificado como Empresa de Pequeno Porte, atendendo aos critérios estabelecidos no art. 1º, inciso II, da Resolução ANP nº 32, de 05 de junho de 2014 e cujo petróleo produzido não dispõe da curva PEV.

A Resolução ANP nº 703/17 disciplina, ainda, em seu art. 8º, os preços de referência do petróleo quando:

- a) O petróleo produzido não dispuser de curva PEV e a área produtora for a primeira área produtora de sua bacia (inciso I);
- b) O petróleo produzido não dispuser de curva PEV e possuir o maior grau API de sua bacia (inciso II);
- c) O concessionário da área, ser classificada como Empresa de Pequeno Porte, não dispuser da curva PEV e nem do grau API do petróleo produzido (inciso III); ou, por fim
- d) O operador da área, não dispuser da curva PEV.

Nas seções abaixo são apresentados os detalhes do cálculo do preço de referência do petróleo conforme Resolução ANP nº 703/17. A metodologia do cálculo do preço de referência do petróleo aplicada para o mês de ABRIL de 2019 contempla além das características físico-químicas, a regra de transição disposta no art. 11 da Resolução ANP nº 703 de 26 de setembro de 2017.

Os parâmetros para o cálculo do preço mínimo do petróleo conforme Portaria ANP nº 206/2000 (PM 206) utilizado na regra de transição encontra-se no ANEXO 1.

2. Cálculo do Preço de Referência do Petróleo - Campos/Blocos com Curva PEV

Os operadores que apresentarem à ANP a curva PEV do petróleo produzido em seus campos/blocos terão estes atrelados a uma corrente de petróleo atribuída pela ANP, em função das características da curva PEV encaminhada. O valor do petróleo representado pela corrente atrelada ao campo deve ser utilizado pelo concessionário para cálculo das participações governamentais.

O preço de referência do petróleo nacional calculado para cada mês, em reais por metro cúbico, é obtido através da média mensal do preço do petróleo tipo *Brent*, em dólares por barril, ao qual se incorpora um diferencial de qualidade (positivo ou negativo) visando adequar o preço da corrente avaliada à sua qualidade. A conversão para a moeda nacional é feita pela média mensal das taxas de câmbio diárias de compra do dólar norte-americano, segundo informado pelo Banco Central do Brasil.

Apresenta-se abaixo a fórmula de cálculo do preço de referência do petróleo:

$$P_{\text{ref}} = \overline{TC} \cdot 6,2898 \cdot (\overline{PP_{\text{ref}}} + D_q)$$

Em que:

P_{ref} : preço de referência do petróleo da corrente em R\$/m³;

$\overline{TC}$: é a média mensal das taxas de câmbio diárias para compra do dólar americano, segundo o Banco Central;

6,2898: constante utilizada para conversão volumétrica de metros cúbicos para barris de petróleo;

$\overline{PP_{\text{ref}}}$: valor médio mensal dos preços diários do petróleo utilizado com referência internacional para preço do petróleo, definido no art. 2º, inciso XI, Resolução ANP nº 703/17, em dólares americanos por barril, para o mês cujo o preço se calcula;

D_q : o diferencial de qualidade entre o petróleo nacional e o petróleo de referência, cujo preço se calcula, obtido através da seguinte fórmula:

$$D_q = VBP_{\text{nac}} - VBP_{\text{ref}} - S - A - N$$

Em que:

VBP_{nac} : é o valor bruto dos produtos derivados do petróleo nacional, em dólares americanos por barril. É o valor das frações (rendimentos) leves, médias e pesadas, decorrentes da destilação do petróleo nacional avaliado, calculado com base nos preços no mercado internacional de cada derivado;

VBP_{ref}: é o valor bruto dos produtos derivados do petróleo de referência, em dólares americanos por barril. É o valor das frações (rendimentos) leves, médias e pesadas, decorrentes da destilação do petróleo de referência, calculado com base nos preços do mercado internacional de cada derivado constante;

S: é o deságio dado aos petróleos com teor de enxofre superior a 0,60% m/m, em dólares americanos por barril;

A: é o deságio dado aos petróleos com TAN superior a 0,50 mgKOH/g, em dólares americanos por barril; e

N: é o deságio dado aos petróleos com teor de nitrogênio superior a 0,25% m/m, em dólares americanos por barril.

O Valor Bruto do Petróleo (VBP), tanto Nacional quanto o de referência, é dado pela seguinte fórmula:

$$VBP = (F_l \cdot P_l) + (F_m \cdot P_m) + (F_p \cdot P_p)$$

Em que:

F_l - fração dos destilados leves;

F_m - fração dos destilados médios;

F_p - fração dos destilados pesados;

P_l - preço da fração dos destilados leves;

P_m - preço da fração dos destilados médios; e

P_p - preço da fração dos destilados pesados.

Derivados de Petróleo utilizados no cálculo do preço de referência do petróleo

Fração Leve	Fração Média	Fração Pesada
Gasoline 10ppm	USLD 10ppm	Fuel Oil 3,5%

O deságio dado ao petróleo devido ao teor de enxofre (S), se dá conforme:

(i) Se $SP_{nac} \leq 0,60\%$ m/m, $S = 0$; e

(ii) Se $SP_{nac} > 0,60\%$ m/m, $S = \frac{(SP_{nac} - 0,60) \cdot D_s}{0,10}$

Em que:

SP_{nac} - teor de enxofre do tipo de petróleo nacional em % m/m;

D_s - desconto utilizado para petróleos com alto teor de enxofre obtido junto à Agência de Informação de Preços, em dólares por barril a cada 0,10% m/m de enxofre;

O deságio dado ao petróleo devido à acidez naftênica (A), se dá conforme:

- (i) Se $TANP_{nac} \leq 0,5 \text{ mgKOH/g}$, $A = 0$; e
- (ii) Se $TANP_{nac} > 0,5 \text{ mgKOH/g}$, $A = 0,0133 \cdot (TANP_{nac} - 0,5) \cdot \overline{PP}_{ref}$

Em que:

$TANP_{nac}$ - número de acidez total do petróleo nacional, em mgKOH/g; e

$\overline{PP}_{ref}$ - valor médio mensal dos preços diários do petróleo utilizado com referência internacional para preço do petróleo, definido no art. 2º, inciso XI, Resolução ANP nº 703/17, em dólares americanos por barril, para o mês cujo o preço se calcula.

O deságio dado ao petróleo devido ao nitrogênio (N), se dá conforme:

- (i) Se $NP_{nac} \leq 0,25\% \text{ m/m}$, $N = 0$; e
- (ii) Se $NP_{nac} > 0,25\% \text{ m/m}$, $N = 0,0133 \cdot (NP_{nac} - 0,25) \cdot \overline{PP}_{ref}$

Em que:

NP_{nac} - quantidade de nitrogênio em % m/m; e

$\overline{PP}_{ref}$ - valor médio mensal dos preços diários do petróleo utilizado com referência internacional para preço do petróleo, definido no art. 2º, inciso XI, Resolução ANP nº 703/17, em dólares americanos por barril, para o mês cujo o preço se calcula.

A relação das especificações técnicas das correntes de petróleo nacional consta do Anexo II da Resolução ANP nº 703/2017, atualizado pela Resolução de Diretoria nº 244, de 10 de abril de 2019. Para os campos que não estão incluídos nestes anexos, aplica-se os dispostos no(s) arts. 5º e 8º da Resolução ANP nº 703/2017.

PREÇOS DE REFERÊNCIA DO PETRÓLEO – ABRIL DE 2019

Nº	Nome da Corrente	Bacia	Características				Rendimentos em Frações Correspondentes		
			°API	%S	TAN	N	Gasoline 10 ppm	ULSD 10 ppm	Fuel Oil 3,5%
1	Alagoano	Alagoas	40,80	0,039	0,100	0,039	25,22%	30,08%	44,70%
2	Albacora	Campos	26,20	0,462	0,280	0,320	16,05%	25,88%	58,07%
3	Albacora Leste	Campos	19,00	0,599	2,520	0,450	8,55%	21,65%	69,80%
4	Araçari	Potiguar	34,30	0,078	0,860	0,480	21,55%	30,05%	48,40%
5	Atlanta	Santos	13,20	0,345	10,700	0,460	1,62%	14,68%	83,70%
6	Baiano Mistura	Camamu	36,50	0,058	0,100	0,144	16,46%	27,59%	55,95%
7	Baiano Mistura	Recôncavo	36,50	0,058	0,100	0,144	16,46%	27,59%	55,95%
8	Baiano Mistura	Tucano Sul	36,50	0,058	0,100	0,144	16,46%	27,59%	55,95%
9	Baleia Azul	Campos	29,30	0,316	0,080	0,220	19,70%	27,50%	52,80%
10	Barracuda-Caratinga	Campos	25,10	0,534	0,470	0,373	17,20%	25,90%	56,90%
11	Baúna	Santos	33,30	0,240	0,370	0,124	23,58%	28,12%	48,30%
12	Bijupirá	Campos	28,30	0,466	0,100	0,370	20,16%	27,22%	52,62%
13	Búzios	Santos	28,40	0,308	0,200	0,310	18,82%	24,81%	56,37%
14	Cabiúnas Mistura	Campos	25,50	0,470	0,660	0,400	17,04%	25,44%	57,52%
15	Cachalote	Campos	24,50	0,400	0,870	0,263	11,70%	26,90%	61,40%
16	Camarupim	Espírito Santo	57,50	0,026	0,030	0,004	77,42%	22,58%	0,00%
17	Canário	Recôncavo	28,40	0,100	0,120	0,390	9,30%	23,50%	67,20%
18	Cardeal	Potiguar	27,40	0,148	0,148	-	9,85%	25,05%	65,10%
19	Ceará Mar	Ceará	28,10	0,409	0,370	0,282	15,69%	27,65%	56,66%
20	Colibri	Potiguar	33,80	0,160	0,131	-	14,30%	29,19%	56,51%
21	Condensado de Merluza	Santos	56,90	0,002	0,030	0,000	75,91%	24,09%	0,00%
22	Condensado de Mexilhão	Santos	52,40	0,003	0,030	0,001	56,44%	35,05%	8,51%
23	Entorno de Iara	Santos	27,70	0,394	0,300	0,310	17,75%	22,85%	59,40%
24	Espadarte	Campos	21,00	0,500	1,060	0,520	12,20%	19,41%	68,39%
25	Espírito Santo	Espírito Santo	19,00	0,358	2,130	0,190	8,14%	22,76%	69,10%
26	Fazenda Alegre	Espírito Santo	13,30	0,335	1,240	0,330	2,41%	13,76%	83,83%
27	Fazenda Belém	Potiguar	13,20	1,000	1,360	0,617	3,82%	11,01%	85,17%
28	Fazenda Santo Estevão	Recôncavo	35,30	0,074	0,100	0,021	12,82%	22,68%	64,50%
29	Frade	Campos	19,60	0,746	1,000	0,460	7,95%	27,21%	64,84%

PREÇOS DE REFERÊNCIA DO PETRÓLEO – ABRIL DE 2019

Nº	Nome da Corrente	Bacia	Características				Rendimentos em Frações Correspondentes		
			°API	%S	TAN	N	Gasoline 10 ppm	ULSD 10 ppm	Fuel Oil 3,5%
30	Gaivota	Espírito Santo	16,00	0,363	0,826	0,162	0,47%	18,42%	81,11%
31	Galo de Campina	Potiguar	26,90	0,050	0,157	-	9,00%	23,50%	67,50%
32	Gavião Branco	Parnaíba	52,89	0,218	0,100	0,000	62,87%	37,13%	0,00%
33	Gavião Caboclo	Parnaíba	57,80	0,228	0,100	0,000	67,79%	32,21%	0,00%
34	Gavião Real	Parnaíba	55,00	0,077	0,100	0,000	26,65%	73,35%	0,00%
35	Gavião Vermelho	Parnaíba	54,15	0,209	0,100	0,000	48,60%	51,40%	0,00%
36	Golfinho	Espírito Santo	31,20	0,131	0,400	0,375	14,30%	33,40%	52,30%
37	Harpia	Sergipe	13,30	0,560	-	-	1,20%	19,69%	79,11%
38	Iara	Santos	27,80	0,360	0,300	0,350	17,42%	23,58%	59,00%
39	Irerê	Potiguar	27,00	0,325	0,320	0,420	9,80%	23,90%	66,30%
40	Itapu	Santos	29,30	0,250	0,080	0,280	18,66%	29,62%	51,72%
41	João de Barro	Potiguar	42,10	0,060	-	-	28,90%	36,70%	34,40%
42	Jubarte	Campos	24,60	0,404	1,540	0,230	12,56%	25,34%	62,10%
43	Lagoa do Paulo Norte	Recôncavo	34,60	0,089	0,420	0,100	11,49%	26,89%	61,62%
44	Lapa	Santos	23,00	0,600	0,500	0,480	12,11%	19,51%	68,38%
45	Lula	Santos	31,00	0,324	0,240	0,290	21,62%	25,72%	52,66%
46	Marlim	Campos	20,30	0,741	1,120	0,460	10,84%	24,76%	64,40%
47	Marlim Leste	Campos	24,70	0,553	1,050	0,350	16,34%	25,26%	58,40%
48	Marlim Sul	Campos	22,20	0,610	0,910	0,400	13,18%	24,42%	62,40%
49	Mero	Santos	28,10	0,286	0,180	0,310	16,23%	27,76%	56,01%
50	Ostra	Campos	16,60	0,426	2,900	0,380	2,52%	21,92%	75,56%
51	Papa-Terra	Campos	15,20	0,706	2,020	0,640	6,65%	16,18%	77,17%
52	Peregrino	Campos	13,70	1,924	0,961	0,800	5,30%	19,36%	75,34%
53	Periquito	Potiguar	34,30	0,040	-	-	18,92%	32,18%	48,90%
54	Peroá	Espírito Santo	53,10	0,012	0,030	0,010	62,52%	37,48%	0,00%
55	Pescada	Potiguar	54,80	0,006	0,030	0,005	69,60%	22,75%	7,65%
56	Piranema	Sergipe	45,40	0,105	0,080	0,050	39,02%	34,14%	26,84%
57	Polvo	Campos	20,10	1,180	0,757	0,190	10,90%	22,50%	66,60%
58	Rabo Branco	Sergipe	33,20	0,183	0,058	0,150	17,75%	31,05%	51,20%

PREÇOS DE REFERÊNCIA DO PETRÓLEO – ABRIL DE 2019

Nº	Nome da Corrente	Bacia	Características				Rendimentos em Frações Correspondentes		
			°API	%S	TAN	N	Gasoline 10 ppm	ULSD 10 ppm	Fuel Oil 3,5%
59	RGN Mistura	Potiguar	26,80	0,312	0,690	0,290	13,90%	22,39%	63,71%
60	Riacho Tapuio	Potiguar	37,50	0,030	-	-	10,50%	30,00%	59,50%
61	Rolinha	Potiguar	25,00	0,058	0,108	-	8,10%	22,50%	69,40%
62	Roncador	Campos	22,80	0,585	1,170	0,360	12,28%	23,52%	64,20%
63	Sabiá Bico de Osso	Potiguar	25,50	0,054	0,393	0,250	5,90%	24,40%	69,70%
64	Sabiá da Mata	Potiguar	27,30	0,049	0,159	0,210	9,60%	24,00%	66,40%
65	Salema	Campos	28,50	0,496	0,600	0,330	17,14%	29,79%	53,07%
66	Sapinhoá	Santos	30,01	0,353	0,230	0,300	19,53%	27,29%	53,18%
67	Sépia	Santos	26,20	0,380	0,330	0,370	17,26%	22,49%	60,25%
68	Sergipano Mar	Sergipe	36,30	0,171	0,100	0,107	20,50%	35,40%	44,10%
69	Sergipano Terra	Sergipe	24,60	0,390	0,630	0,290	12,42%	24,08%	63,50%
70	Sul de Lula	Santos	28,80	0,368	0,230	0,308	17,66%	25,24%	57,10%
71	Sul de Sapinhoá	Santos	29,50	0,380	0,290	0,310	19,78%	25,02%	55,20%
72	Tabuleiro	Alagoas	26,20	0,400	0,160	0,390	14,45%	22,75%	62,80%
73	Tambaú-Uruguaí	Santos	32,60	0,128	0,170	0,110	13,40%	37,70%	48,90%
74	Tartaruga	Sergipe	40,90	0,030	0,300	0,030	25,50%	30,68%	43,82%
75	Tartaruga Verde	Campos	26,90	0,610	0,110	0,319	16,94%	24,96%	58,10%
76	Tico-Tico	Recôncavo	32,90	0,084	-	-	10,13%	20,47%	69,40%
77	Tiê	Recôncavo	37,60	0,037	0,210	0,380	20,68%	27,32%	52,00%
78	Tigre	Sergipe	33,80	0,330	4,800	-	19,37%	33,83%	46,80%
79	Trovoada	Recôncavo	33,20	0,079	-	-	12,70%	24,30%	63,00%
80	Tubarão Azul	Campos	19,80	1,040	-	-	12,54%	24,94%	62,52%
81	Tubarão Martelo	Campos	21,20	1,050	0,300	0,600	8,00%	25,50%	66,50%
82	Uirapuru	Recôncavo	37,40	0,050	0,090	0,470	18,10%	29,20%	52,70%
83	Urucu	Solimões	49,20	0,038	0,020	0,007	47,74%	26,06%	26,20%

PREÇOS DE REFERÊNCIA DO PETRÓLEO – ABRIL DE 2019

Abaixo, os preços dos derivados, do barril de petróleo de referência e a taxa de câmbio utilizada no cálculo do preço de referência do petróleo.

PRODUTOS (US\$/bbl)	Abr/19
Gasoline 10 PPM	84,9684
ULSD 10 PPM	85,0502
O.C. 3,5%	64,2193
Brent DTD	71,2580
Dólar US\$	3,8955
Sulfur De-escalator Platts	0,1500

Apresentam-se abaixo os preços de referência do petróleo para o mês de **ABRIL** de 2019 em duas unidades distintas: R\$/m³ e US\$/bbl. A metodologia do cálculo do preço de referência do petróleo contempla a regra de transição disposta no art. 11 da Resolução ANP nº 703 de 26 de setembro de 2017.

Nº	Corrente	Bacia	R\$/m ³	US\$/bbl
1	Alagoano	Alagoas	1.717,3740	70,0914
2	Albacora	Campos	1.582,3140	64,5791
3	Albacora Leste	Campos	1.502,4329	61,3189
4	Araçari	Potiguar	1.679,8954	68,5617
5	Atlanta	Santos	1.398,0660	57,0594
6	Baiano Mistura	Camamu	1.666,7192	68,0240
7	Baiano Mistura	Recôncavo	1.666,7192	68,0240
8	Baiano Mistura	Tucano Sul	1.666,7192	68,0240
9	Baleia Azul	Campos	1.657,5893	67,6514
10	Barracuda-Caratinga	Campos	1.587,6403	64,7965
11	Baúna	Santos	1.681,7683	68,6382
12	Bijupirá	Campos	1.640,5070	66,9542
13	Búzios	Santos	1.640,0341	66,9349
14	Cabiúnas Mistura	Campos	1.583,4999	64,6275

PREÇOS DE REFERÊNCIA DO PETRÓLEO – ABRIL DE 2019

Nº	Corrente	Bacia	R\$/m³	US\$/bbl
15	Cachalote	Campos	1.564,3728	63,8469
16	Camarupim	Espírito Santo	1.867,4012	76,2144
17	Canário	Recôncavo	1.593,4252	65,0326
18	Cardeal	Potiguar	1.598,9944	65,2599
19	Ceará Mar	Ceará	1.618,3201	66,0487
20	Colibri	Potiguar	1.648,5163	67,2811
21	Condensado de Merluza	Santos	1.866,0996	76,1613
22	Condensado de Mexilhão	Santos	1.849,3933	75,4795
23	Entorno de Iara	Santos	1.608,4531	65,6460
24	Espadarte	Campos	1.524,4886	62,2191
25	Espírito Santo	Espírito Santo	1.508,8240	61,5798
26	Fazenda Alegre	Espírito Santo	1.463,0318	59,7109
27	Fazenda Belém	Potiguar	1.425,6821	58,1865
28	Fazenda Santo Estevão	Recôncavo	1.613,5231	65,8529
29	Frade	Campos	1.542,3597	62,9485
30	Gaivota	Espírito Santo	1.465,2474	59,8013
31	Galo de Campina	Potiguar	1.549,0610	63,2220
32	Gavião Branco	Parnaíba	1.867,5678	76,2212
33	Gavião Caboclo	Parnaíba	1.867,4110	76,2148
34	Gavião Real	Parnaíba	1.868,2852	76,2505
35	Gavião Vermelho	Parnaíba	1.867,7854	76,2301
36	Golfinho	Espírito Santo	1.655,7703	67,5771
37	Harpia	Sergipe	1.472,9330	60,1150
38	Iara	Santos	1.613,9348	65,8697
39	Irerê	Potiguar	1.590,3286	64,9062
40	Itapu	Santos	1.653,5700	67,4873
41	João de Barro	Potiguar	1.758,9429	71,7879
42	Jubarte	Campos	1.553,8791	63,4186
43	Lagoa do Paulo Norte	Recôncavo	1.614,6174	65,8975
44	Lapa	Santos	1.525,8136	62,2732
45	Lula	Santos	1.649,4013	67,3172
46	Marlim	Campos	1.542,3706	62,9489
47	Marlim Leste	Campos	1.575,7088	64,3096
48	Marlim Sul	Campos	1.555,8789	63,5002

PREÇOS DE REFERÊNCIA DO PETRÓLEO – ABRIL DE 2019

Nº	Corrente	Bacia	R\$/m³	US\$/bbl
49	Mero	Santos	1.631,7016	66,5948
50	Ostra	Campos	1.474,0793	60,1617
51	Papa-Terra	Campos	1.464,8126	59,7835
52	Peregrino	Campos	1.466,6052	59,8567
53	Periquito	Potiguar	1.679,4553	68,5438
54	Peroá	Espírito Santo	1.867,5972	76,2224
55	Pescada	Potiguar	1.845,9218	75,3378
56	Piranema	Sergipe	1.784,4646	72,8295
57	Polvo	Campos	1.528,3530	62,3768
58	Rabo Branco	Sergipe	1.668,6955	68,1046
59	RGN Mistura	Potiguar	1.565,4043	63,8890
60	Riacho Tapuio	Potiguar	1.659,3035	67,7213
61	Rolinha	Potiguar	1.538,5243	62,7919
62	Roncador	Campos	1.547,2881	63,1496
63	Sabiá Bico de Osso	Potiguar	1.539,7037	62,8401
64	Sabiá da Mata	Potiguar	1.591,1190	64,9385
65	Salema	Campos	1.639,5225	66,9140
66	Sapinhoá	Santos	1.636,5270	66,7917
67	Sépie	Santos	1.570,8001	64,1092
68	Sergipano Mar	Sergipe	1.716,9614	70,0745
69	Sergipano Terra	Sergipe	1.554,2544	63,4339
70	Sul de Lula	Santos	1.621,5524	66,1806
71	Sul de Sapinhoá	Santos	1.630,2907	66,5372
72	Tabuleiro	Alagoas	1.555,8549	63,4993
73	Tambaú-Urugua	Santos	1.681,2606	68,6175
74	Tartaruga	Sergipe	1.731,9556	70,6865
75	Tartaruga Verde	Campos	1.584,4001	64,6643
76	Tico-Tico	Recôncavo	1.588,4885	64,8311
77	Tiê	Recôncavo	1.686,2384	68,8206
78	Tigre	Sergipe	1.644,1588	67,1032
79	Trovoada	Recôncavo	1.611,6384	65,7760
80	Tubarão Azul	Campos	1.554,5000	63,4440
81	Tubarão Martelo	Campos	1.529,1105	62,4077
82	Uirapuru	Recôncavo	1.676,4994	68,4231

Nº	Corrente	Bacia	R\$/m³	US\$/bbl
83	Urucu	Solimões	1.774,7006	72,4310

3. Cálculo do Preço de Referência do Petróleo- Campos/Blocos conforme art. 8º da Resolução ANP nº 703/2017

Conforme o art. 8º da Resolução ANP nº 703, de 27 de setembro de 2017 caso as concessionárias não disponham das informações técnicas suficientes para a determinação da composição de sua corrente, o preço de referência do petróleo do campo em questão será o maior preço de referência do petróleo: do país, ou da bacia, ou da aplicação do art. 5º, no caso de Empresa de pequeno Porte, conforme tabela abaixo.

Bacia	Corrente de Maior Valor	Valor da Corrente (R\$/m³)
Alagoas	Alagoano	1.717,3740
Camamu	Baiano Mistura	1.666,7192
Campos	Baleia Azul	1.657,5893
Ceará	Ceará Mar	1.618,3201
Espírito Santo	Peroá	1.867,5972
Parnaíba	Gavião Real	1.868,2852
Potiguar	João de Barro	1.758,9429
Recôncavo	Tiê	1.686,2384
Santos	Condensado de Mexilhão	1.849,3933
Sergipe	Piranema	1.784,4646
Solimões	Urucu	1.774,7006
Tucano Sul	Baiano Mistura	1.666,7192
Maior do Brasil	Gavião Real	1.868,2852
Empresas de Pequeno Porte	Cardeal do Nordeste	1.786,0353

4. Cálculo do Preço de Referência do Petróleo - Campos/Blocos de Operadores de Empresa de Pequeno Porte e sem curva PEV

O preço de referência do petróleo para os campos/blocos cujos concessionários tenham sido qualificados como operadores “C” ou “D” conforme art. 3º-A da Portaria ANP nº 206/00, e estão classificados como Empresa de Pequeno Porte atendendo aos critérios estabelecidos no art. 1º, inciso II, da Resolução ANP nº 32/14 é calculado segundo o enquadramento abaixo, obedecendo a regra de transição conforme art. 11 da Resolução ANP nº 703/17:

- i) Art. 3º-A da Portaria ANP nº 206/00; e
- ii) Art. 5º, da Resolução ANP nº 703/17.

A tabela abaixo informa os campos/blocos que se enquadraram neste critério de cálculo para formação do preço de referência do petróleo no mês de **ABRIL** de 2019.

Campo/Bloco	°API
Andorinha	35,50
Bom Lugar	36,00
Carapitanga	36,00
Carcará	30,00
Cardeal do Nordeste	63,51
Cidade de Aracaju	27,00
Concriz	25,24
Crejoá	15,00
Foz do Vaza-Barris	22,30
Iraúna	33,51
Jiribatuba	34,00
Juriti	42,00
Mãe-da-Lua	31,00
Periquito Nordeste	28,14
Rio do Carmo	40,00
Santana	37,50

5. Cálculo do Preço de Referência do Petróleo - Campos/Blocos de Operadores que se enquadram no art. 3º-A da Portaria ANP nº 206/00 e não se enquadram no art. 5º da Resolução ANP nº 703/17.

O preço de referência do petróleo para os campos/blocos cujos concessionários tenham sido qualificados como operadores “C” ou “D” conforme art. 3º-A da Portaria ANP nº 206/00, porém não estão classificados como Empresa de Pequeno Porte atendendo aos critérios estabelecidos no art. 1º, inciso II, da Resolução ANP nº 32/14 e não possuem curva PEV é calculado segundo o enquadramento abaixo, obedecendo a regra de transição conforme art. 11 da Resolução ANP nº 703/17:

- iii) Art. 3º-A da Portaria ANP nº 206/00; e
- iv) Art. 8º, inciso IV da Resolução ANP nº 703/17.

A tabela a seguir informa os campos/blocos que se enquadraram neste critério de cálculo para formação do preço de referência do petróleo no mês de **ABRIL** de 2019.

Nº	Número do Contrato	Campo/Bloco	°API
1	48610.007985/2004	Albatroz	12,90
2	48610.009193/2005-25	Bem-Te-Vi	30,00
3	48610.007481/2006-26	Chauá	32,03
4	48610.002001/2016-11	Iraí	31,96
5	48610.007069/2017-69	Itaparica	26,03
6	48610.010739/2001	Pitiguari	32,70
7	48610.007480/2006-81	Riacho Velho	37,20
8	48610.007482/2006-71	Rio Ipiranga	23,30
9	48610.009288/2005-49	Sempre Viva	33,00
10	48610.007066/2017-25	Urutau	15,50
11	48610.007067/2017-70	Vale do Quiricó	36,00
12	48610.005425/2013-86	PA-1-GOP-1A-BA_REC-T-107	40,90

ANEXO 1

A relação dos tipos de petróleo nacional com suas respectivas características físico-químicas utilizadas como parâmetro da parcela do PM 206 dos campos com curva PEV para fins de cálculo do preço de referência, em atendimento à regra de transição disposto no art. 11 da Resolução ANP nº 703/17, encontra-se na tabela abaixo.

Nº	Nome da Corrente	Bacia	Características		Rendimentos em frações correspondentes				
			°API	%S	Gasoline 10 ppm	ULSD 10 ppm	Gasoil 0,1%	O.C. 1%	O.C. 3,5%
1	Alagoano	Alagoas	40,80	0,039	30,74%	48,66%		20,60%	
2	Albacora	Campos	26,20	0,462	31,82%		14,78%		53,40%
3	Albacora Leste	Campos	19,00	0,599	21,67%		12,99%		65,34%
4	Araçari	Potiguar	34,30	0,078	37,30%	33,70%		29,00%	
5	Atlanta	Santos	13,20	0,345	7,94%	22,07%		69,99%	
6	Baiano Mistura	Camamu	36,50	0,058	20,22%	49,58%		30,20%	
7	Baiano Mistura	Reconcavo	36,50	0,058	20,22%	49,58%		30,20%	
8	Baiano Mistura	Tucano Sul	36,50	0,058	20,22%	49,58%		30,20%	
9	Baleia Azul	Campos	29,30	0,316	34,30%	30,21%		35,49%	
10	Barracuda-Caratinga	Campos	25,10	0,534	33,30%		14,40%		52,30%
11	Baúna	Santos	33,30	0,240	38,68%	31,02%		30,30%	
12	Bijupirá	Campos	28,30	0,466	34,17%		29,07%		36,76%
13	Búzios	Santos	28,40	0,308	31,07%	30,08%		38,85%	
14	Cabiúnas Mistura	Campos	25,50	0,470	32,76%		14,58%		52,66%
15	Cachalote	Campos	24,50	0,400	27,70%		16,30%		56,00%
16	Camarupim	Espirito Santo	57,50	0,026	84,63%	15,37%		0,00%	
17	Canário	Reconcavo	28,40	0,100	20,00%	32,90%		47,10%	
18	Cardeal	Potiguar	27,40	0,148	21,20%	31,70%		47,10%	
19	Ceará Mar	Ceara	28,10	0,409	28,20%		30,28%		41,52%
20	Colibri	Potiguar	33,80	0,160	27,38%	36,57%		36,05%	
21	Condensado de	Santos	56,90	0,002	82,80%	16,74%		0,46%	
22	Condensado de	Santos	52,40	0,003	64,40%	35,24%		0,36%	
23	Entorno de Iara	Santos	27,70	0,394	30,30%		26,60%		43,10%
24	Espadarte	Campos	21,00	0,500	25,30%		11,30%		63,40%
25	Espírito Santo	Espirito Santo	19,00	0,358	20,10%		14,50%		65,40%
26	Fazenda Alegre	Espirito Santo	13,30	0,335	7,28%	14,52%		78,20%	
27	Fazenda Belém	Potiguar	13,20	1,000	8,06%		10,43%		81,51%
28	Fazenda Santo	Reconcavo	35,30	0,074	23,90%	33,60%		42,50%	
29	Frade	Campos	19,60	0,746	24,29%		16,50%		59,21%

PREÇOS DE REFERÊNCIA DO PETRÓLEO – ABRIL DE 2019

Nº	Nome da Corrente	Bacia	Características		Rendimentos em frações correspondentes				
			°API	%S	Gasoline 10 ppm	ULSD 10 ppm	Gasol 0,1%	O.C. 1%	O.C. 3,5%
30	Gaivota	Espirito Santo	16,00	0,363	8,10%		16,40%		75,50%
31	Galo de Campina	Potiguar	26,90	0,050	22,60%	14,80%		62,60%	
32	Gavião Branco	Parnaíba	52,89	0,218	80,53%	19,47%		0,00%	
33	Gavião Caboclo	Parnaíba	57,80	0,228	90,28%	9,72%		0,00%	
34	Gavião Real	Parnaíba	55,00	0,077	45,07%	54,93%		0,00%	
35	Gavião Vermelho	Parnaíba	54,15	0,209	71,98%	28,02%		0,00%	
36	Golfinho	Espirito Santo	31,20	0,131	30,30%	33,60%		36,10%	
37	Harpia	Sergipe	13,30	0,560	10,20%		14,34%		75,46%
38	Iara	Santos	27,80	0,360	30,05%		28,65%		41,30%
39	Irerê	Potiguar	27,00	0,325	20,20%	31,10%		48,70%	
40	Itapu	Santos	29,30	0,250	34,45%	28,01%		37,54%	
41	João de Barro	Potiguar	42,10	0,060	35,20%	51,30%		13,50%	
42	Jubarte	Campos	24,60	0,404	28,40%		14,50%		57,10%
43	Lagoa do Paulo	Reconcavo	34,60	0,089	24,14%	31,71%		44,15%	
44	Lapa	Santos	23,00	0,600	23,90%		11,30%		64,80%
45	Lula	Santos	31,00	0,324	35,35%	26,38%		38,27%	
46	Marlim	Campos	20,30	0,741	25,46%		15,30%		59,24%
47	Marlim Leste	Campos	24,70	0,553	32,18%		14,20%		53,62%
48	Marlim Sul	Campos	22,20	0,610	28,40%		13,90%		57,70%
49	Mero	Santos	28,10	0,286	30,65%	27,37%		41,98%	
50	Ostra	Campos	16,60	0,426	14,60%		15,75%		69,65%
51	Papa-Terra	Campos	15,20	0,706	16,63%		9,97%		73,40%
52	Peregrino	Campos	13,70	1,924	16,70%		12,58%		70,72%
53	Periquito	Potiguar	34,30	0,040	35,60%	33,70%		30,70%	
54	Peroá	Espirito Santo	53,10	0,012	78,30%	21,70%		0,00%	
55	Pescada	Potiguar	54,80	0,006	77,30%	20,63%		2,07%	
56	Piranema	Sergipe	45,40	0,105	44,60%	45,44%		9,96%	
57	Polvo	Campos	20,10	1,180	24,10%		13,80%		62,10%
58	Rabo Branco	Sergipe	33,20	0,183	33,40%	33,80%		32,80%	
59	RGN Mistura	Potiguar	26,80	0,312	27,18%	13,95%		58,87%	
60	Riacho Tapuio	Potiguar	37,50	0,030	14,00%	55,70%		30,30%	
61	Rolinha	Potiguar	25,00	0,058	21,30%	13,80%		64,90%	
62	Roncador	Campos	22,80	0,585	26,50%		14,88%		58,62%
63	Sabiá Bico de Osso	Potiguar	25,50	0,054	18,80%	16,90%		64,30%	
64	Sabiá da Mata	Potiguar	27,30	0,049	20,70%	30,40%		48,90%	
65	Salema	Campos	28,50	0,496	32,46%		31,08%		36,46%
66	Sapinhoá	Santos	30,01	0,353	34,10%		27,91%		37,99%
67	Sépia	Santos	26,20	0,380	32,07%		12,18%		55,75%
68	Sergipano Mar	Sergipe	36,30	0,171	25,30%	53,50%		21,20%	

PREÇOS DE REFERÊNCIA DO PETRÓLEO – ABRIL DE 2019

Nº	Nome da Corrente	Bacia	Características		Rendimentos em frações correspondentes				
			°API	%S	Gasoline 10 ppm	ULSD 10 ppm	Gasoil 0,1%	O.C. 1%	O.C. 3,5%
69	Sergipano Terra	Sergipe	24,60	0,390	26,94%		14,36%		58,70%
70	Sul de Lula	Santos	28,80	0,368	30,48%		29,37%		40,15%
71	Sul de Sapinhoá	Santos	29,50	0,380	33,30%		28,06%		38,64%
72	Tabuleiro	Alagoas	26,20	0,400	27,80%		13,40%		58,80%
73	Tambaú-Urugua	Santos	32,60	0,128	34,18%	35,72%		30,10%	
74	Tartaruga	Sergipe	40,90	0,030	30,40%	53,40%		16,20%	
75	Tartaruga Verde	Campos	26,90	0,610	33,21%		14,09%		52,70%
76	Tico-Tico	Reconcavo	32,90	0,084	19,60%	32,70%		47,70%	
77	Tiê	Reconcavo	37,60	0,037	24,90%	49,29%		25,81%	
78	Tigre	Sergipe	33,80	0,330	35,20%	34,22%		30,58%	
79	Trovoada	Reconcavo	33,20	0,079	24,70%	31,10%		44,20%	
80	Tubarão Azul	Campos	19,80	1,040	26,81%		15,61%		57,58%
81	Tubarão Martelo	Campos	21,20	1,050	24,30%		13,40%		62,30%
82	Uirapuru	Reconcavo	37,40	0,050	22,50%	49,10%		28,40%	
83	Urucu	Solimoas	49,20	0,038	53,70%	32,59%		13,71%	

Abaixo, os preços dos derivados, utilizados como parâmetro da parcela do PM 206 para fins de cálculo do preço de referência, em atendimento à regra de transição disposto no art. 11 da Resolução ANP nº 703/17.

PRODUTOS (US\$/bbl)	Abr/19
Gasoline 10 PPM	84,9684
ULSD 10 PPM	85,0502
Gasoil 0.1%	83,4483
O.C. 1%	65,2926
O.C. 3,5%	64,2193